



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 2016
(Do Poder Executivo)**

Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências.

EMENDA Nº

A Lei Complementar nº 101, de 2000, alterada pelo PLP 257, de 2016, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 15-A. É vedada a utilização do estoque das reservas cambiais depositadas no Banco Central do Brasil, bem como de seu resultado financeiro, para a realização de Despesas Correntes e de Capital, conforme definidas no §1º do art. 12 e no art. 13, caput, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Ficam ressalvadas do disposto neste artigo as despesas com a amortização da dívida pública”

JUSTIFICATIVA

O Plano Real, implementado em 1994, teve como um de seus pilares a responsabilidade fiscal. Desde o início, os idealizadores do Plano deixaram claro que a estabilidade de preços e o crescimento de longo prazo pressupunham o uso parcimonioso e eficiente dos recursos públicos.

Em 2000, essa preocupação com a disciplina fiscal se traduziu na forma de um importantíssimo marco legal, a Lei Complementar nº 101, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Passaram-se os anos e, infelizmente, o equilíbrio das contas passou a ser relegado a segundo plano. Principalmente a partir do 2º governo Lula, passou-se a adotar medidas preconizadas no que se convencionou chamar de “Nova Matriz Econômica”. Esse malfadado conjunto de ideias e medidas estava pautado, entre outros aspectos, num Estado mais intervencionista e gastador.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O problema se acentuou com a proximidade das eleições presidenciais de 2014. Querendo se reeleger a qualquer custo, a presidente e seu partido, o PT, aumentaram ainda mais a despesa pública, culminando num desastre fiscal sem precedentes. O déficit público triplicou em curto espaço de tempo e o endividamento bruto ganhou vários pontos percentuais do PIB, provocando forte encarecimento da rolagem da dívida pública, além da perda de confiança por parte dos agentes econômicos. Não à toa, no segundo semestre de 2015 o país perdeu o grau de investimento tão duramente conquistado.

A irresponsabilidade fiscal das administrações petistas também veio na forma das chamadas “pedaladas” fiscais, verdadeiras alquimias contábeis-financeiras que ferem a LRF. Tais manobras serviram de base, inclusive, para o processo de impeachment da presidente iniciado ao final de 2015. Forçado a reconhecer as irregularidades cometidas, o pagamento das “pedaladas” ao final de 2015 ajudou na fabricação do pior déficit primário do governo central de nossa história, correspondente a 1,94% do PIB.

Diante disso, o retrato do início de 2016 é catastrófico: dívida bruta acima de 65% do PIB, déficit nominal superior a 9% do PIB, recessão na casa de 4%, desemprego beirando os 10% e, a despeito de toda a desaceleração da economia, inflação de 11% ao ano, bem mais que o dobro da meta de 4,5%.

Com um quadro tão dramático, seria de se esperar que o governo implementasse um forte ajuste fiscal, focado, principalmente, na contenção do gasto público e em reformas estruturais que apontassem para o equilíbrio das contas públicas no médio e longo prazos. Mas não é isso, absolutamente, o que observamos. Na verdade, há uma corrente dominante no governo e no partido da presidente que propõe a continuidade da política de afrouxamento fiscal. Prova disso foi a troca do comando da Fazenda ao final de 2015: o Sr. Nelson Barbosa, que assumiu o posto no lugar do ministro Levy, é um dos formuladores da “Nova Matriz Econômica”.

Dentre as propostas apresentadas pelo partido do governo para enfrentar a crise econômica em curso está o uso das reservas internacionais para aumentar o gasto público. Para dar um boom na economia, defendem utilizar parte considerável das reservas, que hoje totalizam algo como US\$ 370 bilhões, num pacote de infraestrutura e investimentos.

Consultada sobre o assunto, a presidente Dilma não se mostrou avessa à ideia, conforme entrevista concedida ao site UOL no dia 22 de janeiro de 2016. Para a presidente, ao falar do uso das reservas, “não é sagrado isso. Tem momentos em que isso possa vir a ser colocado como uma hipótese”.

Com base nessas “ameaças”, sugerimos a aprovação do presente PLP, que fortalece a LRF no que se refere às possibilidades de uso das reservas internacionais. De forma a fundamentar a proposição em tela, nada melhor que utilizar as palavras de um dos formuladores do Plano Real, Sr. Edmar Bacha, que em 12 de janeiro de 2016 escreveu artigo bem didático a respeito:

“Para comprar as reservas, o governo teve que vender títulos no mercado interno. O razoável, portanto, seria que a receita obtida com a venda de US\$ 110 bilhões das reservas fosse usada para abater a dívida interna. Haveria, nesse caso, uma economia considerável de pagamento de juros por parte do governo. Supondo que a diferença entre os juros pagos sobre a dívida interna e os recebidos pelas reservas seja de 10% ao ano e que a taxa de câmbio seja igual a R\$ 4 por dólar, então a economia anual de juros seria de R\$ 44 bilhões de reais (pois: $110 \times 0,10 \times 4 = 44$).

Essa seria uma economia que se repetiria todo ano, dependendo da diferença entre os juros internos e externos, ajudando as contas do governo e a rolagem da dívida interna, que seria menor do que antes. O problema é que querem gastar o dinheiro da venda das



CÂMARA DOS DEPUTADOS

reservas não para reduzir a dívida interna, mas para aumentar a despesa do governo, o que é uma péssima ideia.

O pior dos mundos seria usar as reservas para aumentar as despesas correntes do governo, porque estaríamos trocando um ativo valioso por um gasto temporário sem retorno. Se for para despesas de capital, também seria ruim, porque, embora essas despesas aumentem a demanda interna de imediato, não são um impulso que possa se manter à frente, porque as reservas acabariam. A demanda aumentaria num ano, para reduzir-se novamente no ano seguinte. Muito provavelmente, a ponte ficaria pela metade. Perderíamos as reservas e continuaríamos no fundo do poço”.

Com base em todo o exposto, julgo fundamental aprovar esta emenda. Aumentar o gasto público por meio da utilização das nossas reservas cambiais equivaleria a financiar esse mesmo gasto por meio de mais endividamento público. Há ainda efeitos colaterais extremamente danosos, como a eventual valorização de nossa moeda, o que provocaria impactos negativos sobre as exportações, e piora na percepção de risco Brasil, tendo em vista a diminuição do “colchão” de segurança representado pelas reservas.

Brasília, em _____ de _____ de 2016.

**Mendonça Filho
Deputado Federal/PE**